



CÂMARA DE VEREADORES DE  
FARROUPILHA

Rec. em 10 / 05 / 2024

Horário: 13h 30 min  
Simão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Of. n.º 82/2024 - SMGG

Farroupilha, 10 de maio de 2024.

**Exmo. Senhor  
Davi de Almeida  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Farroupilha/RS**

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 34/2024.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentar Vossa Excelência, na oportunidade em que respondendo ao ofício nº 225/2024, que trata do Pedido de Informação nº 34/2024, de iniciativa do Vereador Juliano Luiz Baumgarten, da bancada do PSB, informamos que estão cedidas 2 (duas) servidoras ao Cartório Eleitoral, conforme Portarias anexas.

As referidas servidoras foram cedidas por ato discricionário da Administração Pública, nos limites de sua oportunidade e conveniência, motivado pelo ajustamento de quadro de pessoal às necessidades do serviço.

Atenciosamente,



FABIANO FELTRIN

Prefeito Municipal



Thiago Galvan  
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**PORTARIA Nº 1.240, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Cede à servidora Keli Cristina Arsego para o Cartório Eleitoral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve

CEDER a servidora **KELI CRISTINA ARSEGO**, matrícula n.º 103.608, detentora do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Museu, para o Cartório Eleitoral, no período de 11 de novembro de 2019 a 10 de novembro de 2020, de acordo com a Lei 6.999/82 e Resolução TSE 23.484/2016, devendo a mesma cumprir o horário de 35 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 07 de novembro de 2019.

CLAITON GONÇALVES  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07 de novembro de 2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**PORTARIA N° 755, DE 27 de julho de 2020.**

Amplia a cedência concedida à servidora Keli Cristina Arsego para o Cartório Eleitoral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, Resolve

AMPLIAR a cedência concedida pela Portaria n° 1.240, de 07-11-2019, à servidora **KELI CRISTINA ARSEGO**, matrícula n.º 103.608, detentora do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Museu, para o Cartório Eleitoral, até 03 de julho de 2021, de acordo com a decisão lançada nos autos do PJe n° 0600149-55.2020.6.21.0000, devendo a mesma cumprir o horário de 35 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 27 de julho de 2020.

PEDRO EVORI PEDROZO  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 27 de julho de 2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**PORTARIA Nº 1.050, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Amplia a cedência concedida à servidora Keli Cristina Arsego para o Cartório Eleitoral.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, Resolve:

AMPLIAR a cedência concedida pela Portaria nº 755, de 27-07-2020, à servidora **KELI CRISTINA ARSEGO**, matrícula nº 103.608, detentora do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Museu, para o Cartório Eleitoral, até 03 de julho de 2022, de acordo com a decisão lançada nos autos do PJe nº 0600143-14.2021.6.21.0000, devendo a mesma cumprir o horário de 35 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 09 de dezembro de 2021.

JONAS TOMAZINI  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 09 de dezembro de 2021

Rafael Gustavo Portolan Colloda  
Secretário Municipal de Gestão e Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**PORTARIA Nº 512, DE 07 DE JULHO DE 2022.**

Amplia a cedência dos servidores ao Cartório Eleitoral.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 6.944, de 29-01-2021, e

CONSIDERANDO a determinação contida no Processo Administrativo nº 6.436/2022, Resolve:

AMPLIAR a cedência concedida pelas Portarias nº 1.049 e 1.050, de 09-12-2021, aos servidores **MÁRCIO VALENÇA DE MELLO PORTINHO**, matrícula nº 130.060, detentor do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar e **KELI CRISTINA ARSEGO**, matrícula nº 103.608, detentora do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Museu, para o Cartório Eleitoral, pelo período de 04-07-2022 a 03-07-2023, de acordo com a decisão lançada nos autos do PJe nº 0600212-12.2022.6.21.0000, devendo os servidores cumprirem a carga horária inerente aos respectivos cargos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 07 de julho de 2022.

JONAS TOMAZINI  
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07 de julho de 2022

Plínio Balbinot  
Secretário Municipal de Gestão e Governo Interino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**

**PORTARIA Nº 527, DE 07 DE JULHO DE 2023.**

Amplia cedência de servidora ao Cartório Eleitoral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,  
e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.013565/2023-51, Resolve:

AMPLIAR a cedência concedida pela Portaria nº 512, de 07-07-2022, à servidora **KELI CRISTINA ARSEGO**, matrícula nº 103.608, detentora do cargo de provimento efetivo de Encarregada de Museu, para o Cartório Eleitoral, pelo período de 04-07-2023 a 03-07-2024, de acordo com a decisão lançada nos autos do Processo Administrativo (1298) - 0600171-11.2023.6.21.0000, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, devendo a servidora cumprir a carga horária inerente ao respectivo cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 07 de julho de 2023.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 07 de julho de 2023



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone/Fax: (54) 3268-1611

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: 4DS3GA339JHBA6X



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

**PORTARIA Nº 528, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Cede a servidora Raquel Spinelli Fanton para o Cartório Eleitoral.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA**, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação formulada junto ao Processo Administrativo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0.007567/2024-92, Resolve:

CEDER a servidora **RAQUEL SPINELLI FANTON**, matrícula nº 152.090, detentora do cargo de provimento efetivo de Secretário Escolar, para o Cartório Eleitoral, no período de 1º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei 6.999/82, Resolução TSE 23.523/17 e processo administrativo nº 0600042-69.2024.6.21.0000, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, devendo a mesma cumprir o horário de 40 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 26 de março de 2024.

FABIANO FELTRIN  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 26 de março de 2024

Thiago Galvan  
Secretário Municipal de Gestão e Governo  
Assinado digitalmente por: THIAGO GALVAN:67260136049  
Em 26 de Março de 2024 às 09:53:03

Assinado digitalmente por: FABIANO FELTRIN:51667495020  
Em 26 de Março de 2024 às 17:10:56



CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO AVELINO MAGGIONI  
Praça Emancipação, s/n - CEP 95170-444 - Farroupilha - RS  
Caixa Postal 241 - Telefone: (54) 2131-5300

Para verificar a autenticidade, acesse: <https://leis.farroupilha.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave: FCDYM95NFXYTZ2S